



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### Deliberação Ad referendum CBH/AP/098/06 de 10/09/2006

#### Aprova projeto regional para obtenção de recursos junto ao Fehidro 2006.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH-AP n.º89/2006 de 13 de janeiro de 2006, que estabelece em seu Artigo 2º - “Do montante disponibilizado ao CBH-AP fica aprovada a destinação de recursos para projetos de caráter regional, de interesse do Comitê Aguapeí Peixe, da seguinte forma:

- Projetos Regionais do Comitê (CT) - **5% do valor disponível”.**

Considerando a Deliberação CBH/AP/092/2006 que definiu o valor reservado para o projeto regional em R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais).

Considerando a Deliberação CBH/MP/ 080/2006, de 10/09/2006 que transfere para o CBH AP, saldo de recursos reservados para o desenvolvimento de projeto regional, no montante de R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais),

Considerando que o projeto é de interesse dos Comitês, em especial de suas Câmaras Técnicas de Planejamento e Avaliação, e atende aos critérios pré estabelecidos pelo CBH-AP,

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a indicação do projeto, para obtenção de recursos do FEHIDRO/2006 conforme segue:

- a) Tomador:** Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE
- b) Empreendimento:** DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO PARA AS BACIAS DO AGUAPEÍ, PEIXE E MÉDIO PARANAPANEMA.



## Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

### Cont. Deliberação Ad Referendun CBH/AP/098/2006.

c) **Valor:** R\$ 276.650,00

**Valor do Fehidro:** R\$ 276.650,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 0,00

d) **PDC:** 01

e) **Modalidade:** Fundo Perdido

**Artigo 2º** - Por se tratar de projeto do Comitê, de caráter regional, fica dispensada a apresentação de contrapartida, conforme previsto no MPO.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação pelo CBH-AP.

**José Alcides Faneco**  
Presidente

**Luís Fernando Gentile**  
Vice Presidente

**Edson Geraldo Sabbag**  
Secretário Executivo